



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”**



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1504.01/2021**

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, consoante autorização do **Secretario do Trabalho e Desenvolvimento Social**, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Vereador Efisio Costa, Nº 300, Centro - Quixeré/CE, a ser destinado ao funcionamento dos grupos de crianças e adolescentes do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente (CMDCA).**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Foi emitido laudo de avaliação pelo responsável técnico (Engenheiro Civil), para se obter o valor da locação do imóvel, tendo a Comissão de Avaliação, constatado que o valor ofertado global de **R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)**, a serem pagos a quantia mensal de **R\$ 900,00 (novecentos reais)** pela locação do imóvel encontra-se compatível com a realidade mercadológica local.

Quixeré-Ce, 15 de abril de 2021.

  
**JOSE EUCIMAR DE LIMA**  
Presidente da Comissão de Licitação